



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA e ANTENOR CARDOSO SOARES (SUPLENTE).

PROPOSIÇÕES

Proposição oral do Exmº Sr. Des. José Fernandes de Lemos (Presidente), no sentido de encaminhar expediente referente à utilização de forma irregular dos veículos do TJPE e da CGJ à Corregedoria Geral da Justiça, para que instaure procedimento administrativo para apuração dos fatos, e também dê conhecimento a este Conselho das providências que foram adotadas. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a Proposição.”

Proposição oral do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, no sentido de recomendar à Presidência do Tribunal de Justiça que seja editada uma Instrução de Serviço, recomendando aos magistrados e servidores que procurem agendar consultas médicas e odontológicas fora do horário do expediente forense. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição.”

Recife, 03 de março de 2011.

Bela. Judite Alcântara
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA e ANTENOR CARDOSO SOARES (SUPLENTE).

JULGAMENTOS

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE):

Processo nº 010/2011-7 CM. Tipo de Processo: Consulta (Esclarecimento de qual dispositivo legal deverá ser adotado no tocante ao prazo das requisições de réus presos e policiais). Parte Consulente: O Exmº Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar os presentes autos à Corregedoria Geral da Justiça, para análise".**

Processo nº 012/2011-0 CM. Tipo de Processo: Comunicação (Encaminha relação nominal dos magistrados cursistas considerados aptos nos cursos de aperfeiçoamento indicados, promovidos pela ESMAPE). Parte Remetente: O Exmº Sr. Des. Leopoldo de Arruda Raposo - Diretor da ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar as anotações devidas e encaminhar o expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para apurar se os magistrados com "frequência mínima" (.....), ao curso e desistência do curso (.....), deram expediente normal nas suas unidades judiciárias".**

PROPOSIÇÃO

Proposição oral do Exmº Sr. Des. José Fernandes de Lemos (Presidente), no sentido de encaminhar expediente referente à utilização de forma irregular dos veículos do TJPE e da CGJ à Corregedoria Geral da Justiça, para que instaure procedimento administrativo para apuração dos fatos, e também dê conhecimento a este Conselho das providências que foram adotadas. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a Proposição".

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Requerimento** de 17 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 21687/2011), do Exmº Sr. Dr. Ivanhoé Holanda Félix, Juiz de Direito da Comarca de Trindade. **Solicita** autorização para participar de curso promovido pela ESMAPE, com o tema "Os Critérios da Aplicabilidade da Pena e da sua Execução" - Turma 02, que ocorrerá em Serra Talhada, no dia 26 de março de 2011. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados".**

2-) **Ofício nº 2011.0019.000651**, de 17 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 022581/2011), do Exmº Sr. Dr. José Gonçalves de Alencar, Juiz de Direito da Comarca de Parnamirim. **Solicita** autorização para se ausentar do exercício de suas funções nos dias 25 de fevereiro e 18 de março de 2011, a fim de participar dos seguintes cursos: "Hermenêutica Processual e Ética do Magistrado", que acontecerá na cidade de Triunfo, às 19h do dia 24/02/2011 e se encerrará às 12h do dia 26/02/2011, e "Os Critérios da Aplicação da Pena e da sua Execução", na cidade de Serra Talhada, com abertura às 19h do dia 17/03/2011 e encerramento às 12h do dia 19/03/2011. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, para participar do curso de Hermenêutica Processual e Ética do Magistrado", na cidade de Triunfo, anotando-se no banco de dados. Quanto ao segundo curso, "Os Critérios da Aplicação da Pena e da sua Execução", aguarde-se a oportunidade, em razão da necessidade do serviço".**

3-) **Ofício nº 2011.0038.000257**, de 16 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 21620/2011), do Exmº Sr. Dr. Paulo de Tarso Menezes, Juiz de Direito da Comarca de Bodocó. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca no dia 25.02.2011, em virtude de participação no Curso "Ética e Hermenêutica Processual e Ética do Magistrado" na cidade de Triunfo-PE, programado pela ESMAPE. Autorizado "Ad referendum" do Conselho da Magistratura, em 23.02.2011. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo eminente Desembargador Presidente, anotando-se no banco de dados".**

4-) **Ofício nº 2011.0069.000033**, de 17 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 21444/2011), da Exmª Srª Drª Crystiane Maria do Nascimento Rocha, Juíza de Direito da Comarca de Cumaru. **Solicita** permissão para se ausentar da Comarca nos próximos dias 17 e 18 do corrente mês, a fim de participar do I Congresso Regional de Escolas Judiciárias Eleitorais. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial ao promovedor do evento, solicitando a relação dos Juizes que participaram do I Congresso Regional de Escolas Judiciárias Eleitorais, realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011".**

que oportunamente enviará comprovação de comparecimento ao médico. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados"**.

6-) **Ofícios nºs 001/2011**, de 03 de fevereiro de 2011 e **003/2011**, de 07 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 22695/2011), da Exmª Srª Drª Wilka Pinto Vilela, Juíza de Direito da Comarca de Glória do Goitá. **Comunica** sua ausência da Comarca no dia 04/02/2011, pela manhã, para atendimento Odontológico na CAMPE, conforme declaração, em anexo. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados"**.

7-) **Ofício nº 45/2011**, de 25 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 26848/2011), da Exmª Srª Drª Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Salgueiro. Justifica sua ausência da Comarca de Salgueiro no dia 07/02/2011, tendo em vista se encontrar na Comarca do Recife para tratamento médico, consoante declaração anexa, tudo de acordo com o deferimento do requerimento da subscritora publicado no DJe, edição 109/2010, de 14/06/2010. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados"**.

8-) **Ofício nº 02/2011-GAB**, de 28 de fevereiro de 2011 (Protocolos nºs 27177 e 2717099/2011), da Exmª Srª Drª Ildete Veríssimo de Lima, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ipojuca. **Requer** autorização para se ausentar da Comarca no dia 10 de março do corrente ano, em virtude de consulta médica no período da manhã. Informa que o atendimento do consultório será realizado no referido período. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados"**.

9-) **Ofício nº 04/2011-GJ**, de 25 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 27718/2011), da Exmª Srª Drª Fabíola Michele Muniz Mendes Freire de Moura, Juíza de Direito da Comarca de Tabira. **Comunica** ausência da Comarca no dia 28 de fevereiro de 2011, para realização de exame na cidade do Recife. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados"**.

10-) **Ofício GJ Nº 014/2011**, de 21 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 25000/2011), do Exmº Sr. Dr. José Milton Bispo, Juiz de Direito da Comarca de Quipapá. **Informa** sua ausência da Comarca no dia 24/02/2011 (quinta-feira), em razão de ter marcado uma prévia consulta médica, no Hospital Português de Beneficência de Pernambuco. Informa que oportunamente será encaminhado o atestado de comparecimento para consulta médica. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados"**.

11-) **Ofício nº 2011.0247.000269**, de 25 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 27413/2011), da Exmª Srª Drª Margarida Amélia Bento Barros, Juíza de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Olinda. **Informa** que estará ausente do expediente forense na data de 24/02/2011, em face da necessidade de atendimento médico de urgência, nos termos do atestado médico em anexo. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados"**.

PROPOSIÇÃO

Proposição oral do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, no sentido de recomendar à Presidência do Tribunal de Justiça que seja editada uma Instrução de Serviço, recomendando aos magistrados e servidores que procurem agendar consultas médicas e odontológicas fora do horário do expediente forense. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição".

ASSUNTO: AUSÊNCIA PARTICULAR

1-) **Ofício nº 017/11**, de 21 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 24177/2011), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da Comarca de Exu. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca no dia 17 de fevereiro do corrente ano, para realização de exame específico em seu filho menor, bem como no próximo dia 18 de fevereiro do corrente ano, para comparecimento a consulta odontológica, comprometendo-se a remeter os comprovantes logo em seguida aos referidos atendimentos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados"**.

2-) **Ofício nº 2011.0056.588**, de 22 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 24596/2011), do Exmº Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Altinho. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente nos dias 20 e 23.05.2011, para tratar de assunto particular. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, para oficial ao magistrado, solicitando que esclareça melhor os motivos da ausência."**

3-) **Ofício nº 11/2011-GJ**, de 21 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 23899/2011), da Exmª Srª Drª Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros. **Informa** que não compareceu ao expediente do dia 18 de fevereiro de 2011, em virtude de problema de saúde do seu filho, o qual necessitou de cuidados médicos, conforme atestado em anexo. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados"**.

4-) **E-mail** de 24 de fevereiro de 2011 (Protocolos nºs 26291/2011 e 26541/2011), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da Comarca de Exu. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca de Exu no próximo dia 10 de março de 2011. Encaminha em anexo,

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

1-) **Ofício nº 2011.0851.0000293**, de 07 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 21795/2011), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Bom Jardim. Comunica que a audiência agendada para o dia 18/01/2011, nos autos do Processo nº 0000299-23.2010.8.17.0310, que tem como denunciado Júlio César da Rocha Lopes Andrade, deixou de ser realizada, em virtude da não apresentação das testemunhas policiais militares. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso".**

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) **Ofício nº 2011.0315.000261**, de 17 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 28318/2011), do Exmº Sr. Dr. Paulo César Oliveira de Amorim, Juiz de Direito da Comarca de Santa Maria do Cambucá. Informa a não apresentação de réus preso. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso".**

2-) **Ofício nº 2011.0125.001309**, de 23 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 27047/2011), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa a não apresentação de réus preso. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso".**

3-) **Ofício nº 2011.0875.001363**, de 11 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 26479/2011), do Exmº Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim. Informa a não apresentação de réus preso. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso".**

4-) **E-mail** de 22 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 24354/2011), do Exmº Sr. Dr. Carlos Fernando Carneiro Valença Filho, Juiz de Direito da Comarca de Jurema. Informa a não apresentação de réus preso. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso".**

5-) **Ofício nº 2011.0053.000171**, de 26 de janeiro de 2011 (Protocolo nº 22628/2011), da Exmª Srª Drª Daniela Rocha Gomes, juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira. Informa a não apresentação de réus preso. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, orientar os Juizes Criminais do Estado de Pernambuco para que encaminhem ao Ministério Público, por ofício, as atas comprobatórias da não realização das audiências em face da não apresentação dos presos, bem como de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários, a fim de que seja apurada a ocorrência e procedida com a abertura de processo por improbidade administrativa, em sendo o caso".**

Recife, 03 de março de 2011.

Bela. Judite Alcântara

Secretária